



GUIA PRÁTICO

PARA

**O QUE NÃO TE
CONTARAM SOBRE SER
MULHER NA POLÍTICA**

MULHERES



NA POLÍTICA

RAPS

REDE DE AÇÃO POLÍTICA
PELA SUSTENTABILIDADE



SUMÁRIO

- I.
- II.
- III.
- IV.
- V.
- VI.
- VII.

VIII.

IX.

X.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

Rede de Ação Política pela Sustentabilidade RAPS

A **Rede de Ação Política pela Sustentabilidade (RAPS)** é uma organização não governamental que, desde 2012, tem a missão de contribuir para o aperfeiçoamento da democracia e do processo político brasileiro. O compromisso da RAPS é apoiar líderes políticos, de diferentes partidos e posições no espectro ideológico, para que compreendam e incorporem os princípios da sustentabilidade em seus mandatos. A rede de lideranças RAPS é constituída por 753 membros, de 29 partidos políticos e de todas as regiões do país. Do total de membros, 228 estão no exercício de cargos eletivos, sendo: 8 senadores, 37 deputados(as) federais, 46 deputados(as) estaduais, 2 deputados(as) distritais, 91 vereadores(as), 2 governadores, 30 prefeitos(as) e 12 vice-prefeitos(as).

É doutoranda e mestra em Ciência Política pela Universidade de São Paulo, onde desenvolve pesquisa sobre representação política feminina. Tem experiência com a formação de mulheres para a política desde 2015, tendo atuado como Agente de Governo Aberto no município de São Paulo, como coordenadora de projetos na Coordenação de Políticas para as Mulheres da Prefeitura de São Paulo, pesquisadora na Fundação Getulio Vargas e, mais recentemente, como professora de Ciência Política na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Atualmente é diretora e cofundadora do projeto social **A Tenda das Candidatas**, que capacita lideranças de mulheres para o jogo político-eleitoral. É coautora do livro **Candidatas em jogo: um estudo sobre os impactos das regras eleitorais na inserção de mulheres na política** e do manual **Orçamentos Sensíveis a Gênero e Raça**.

CARTÃO LEITORA

Nós mulheres estamos em muitos lugares, mas não estamos nos espaços onde as decisões são tomadas.

Essa é uma constatação dura, mas óbvia, sobre a nossa situação no Brasil e os números não nos deixam mentir.

Da liderança de empresas, aos conselhos, passando pelos cargos eletivos e pelas lideranças partidárias, é estranho que sejamos mais de metade da população, mas que não sejamos nós a **tomar as decisões** que impactam a vida das pessoas, inclusive as nossas.

As razões são inúmeras: ausência de estímulo, espaços de poder dominados por perfis que não se parecem conosco e que acabam por nos convencer, explicita ou tacitamente, que aquele não é um lugar para a gente, violência física, violência psicológica e institucional são alguns dos elementos que ajudam a explicar essa realidade. Se **o cenário é desafiador**

para todas as mulheres, é também para mulheres na política, sejam elas candidatas, servidoras, secretárias, assessoras, ativistas ou eleitas.

Depois de 10 anos trabalhando numa organização de natureza política, que se dedica tanto ao preparo de pessoas que querem disputar eleições quanto ao apoio de pessoas eleitas e tendo visto, experienciado e ouvido relatos dos mais diversos sobre assédio, violência e intimidação, esse guia nasce a partir de uma inquietação pessoal, mas compartilhada por tantas outras mulheres: como transformar os episódios, frustrações e lamentos em uma ação concreta que possa ajudar, de maneira prática e objetiva, mulheres de todo o país? Como contribuir para que cada uma de nós possa reconhecer e identificar quando uma violência acontece? **Que caminhos práticos existem para combatê-la**, inclusive no mundo digital?

Esse guia, que nasceu com o objetivo de ser prático, nasce também com uma outra característica: **construído em rede, de maneira colaborativa**, unindo a experiência de pesquisa, conceitual e teórica, à experiência de todas as mulheres que generosamente abriram suas histórias, e com elas suas forças,

para buscar caminhos de superação às violências a que fomos e somos submetidas.

A cada uma delas – **lideranças políticas, pesquisadoras e equipe envolvida**: o meu mais sincero obrigada. Agradecimentos especiais também aos nossos financiadores e apoiadores, comprometidos com um mundo mais justo e igual.

Sabemos que há muito a ser feito. Aqui, a gente faz o que acredita: coloca no mundo uma publicação feita com mulheres das mais diversas origens, ideologias e realidades para ajudar mais mulheres a estarem onde precisam estar. **Porque uma democracia melhor, se faz com mais mulheres na política.**

**Que a gente nunca se cale.
Que a gente nunca se intimide
e que juntas a gente possa
conquistar nossos lugares.**

Mônica Sodré,
Diretora Executiva RAPS

OLÁ!

Se você é uma mulher atuando politicamente, seja por meio de cargos eletivos, movimentos sociais, apoiando campanhas políticas ou desenvolvendo projetos políticos, esse guia é para você!

O **Guia Prático para Mulheres na Política: O que não te contaram sobre ser mulher na política** traz um conteúdo acessível e conciso para auxiliar **todas** as mulheres na política. Seja como candidatas, mandatárias, ex-mandatárias, filiadas a partidos, equipes, mulheres com exposição política e em cargos políticos de poder, em qualquer momento da vida pública, há algo em comum entre essas mulheres: as barreiras institucionais e sociais que incidem de forma significativa em suas trajetórias.

Entre essas barreiras está a violência política de gênero.

Mas o que exatamente é isso? Como saber se você está passando por esse tipo de violência, e como agir em caso positivo?

É justamente a resposta (ou as respostas) a essas perguntas que iremos desenvolver ao longo deste guia. Para isso, escutamos depoimentos de lideranças políticas – com cargos eletivos ou não – de diferentes origens, regiões, trajetórias e grupos sociais para compreender as diversas vivências de mulheres na política. Em alguns dos casos, destacamos soluções encontradas pelas vítimas dessas situações e que podem servir de exemplo para outras mulheres. Em outros, verificamos que as mulheres não souberam como agir, se sentiram sozinhas e sem saídas possíveis. A partir dessas experiências e da visão de diferentes especialistas ouvidas em Grupos de Trabalho realizados durante a elaboração deste guia, delineamos os possíveis

caminhos de ação. Buscamos partir das vivências das mulheres na política para oferecer uma direção para outras mulheres que passam por episódios de violência política de gênero.

O objetivo deste guia é incentivar as mulheres a seguirem na política

e servir como um instrumento que possa ser **efetivamente** usado por elas. Por isso, o formato se distancia de um livro com termos técnicos e jurídicos e se aproxima de uma **caixa de ferramentas** que estará sempre ao alcance das mãos em qualquer momento da vida pública.

COMO ESTE GUIA FUNCIONA

e porque ele é um
guia prático

Este guia reúne e sistematiza os caminhos possíveis para lidar com a violência política de gênero. Partindo deste princípio, no último capítulo, a leitora terá acesso a **dois mapas de ação**: um que explicita o percurso legislativo para o combate a essas violências e traz os principais canais de denúncia, e outro que sugere caminhos alternativos, mas não excludentes, que passam pelo cuidado psicológico e o poder das redes de apoio. Esses mapas são **complementares** e buscam abranger o máximo de formas possíveis para combater a violência política de gênero.

I. Violência política de gênero e raça

1. CONCEITUAR

2. IDENTIFICAR

3. LEGITIMAR

4. COMBATER

1

CONCEITUAR

“Em alguns casos, eu não sei conceituar o que eu vivi.”

Loreny, ex-vereadora de Taubaté/SP e liderança RAPS

“A violência política de gênero é um conjunto de atos de silenciamento.

Estamos falando do assédio moral e sexual em ambientes políticos, das interrupções que são feitas enquanto mulheres estão falando, dos ataques, xingamentos, ameaças de mortes, ameaças de violência sexual. Em alguns casos, a violência política é também física: mulheres são tocadas, agredidas e mortas devido a sua atuação política. No conjunto, são ações que vêm para silenciar as mulheres que lutam e que se posicionam.”

Tabata Amaral, deputada federal de São Paulo e líder RAPS

Em primeiro lugar, é preciso criar uma base geral para compreendermos sobre o que estamos falando. É muito comum às mulheres que sofrem violência de gênero não conseguirem identificar o que está acontecendo e até mesmo se questionarem se a situação pode ser considerada uma forma de violência. Para que possamos combater a violência, é preciso que todas saibam identificá-la e nomeá-la. Assim, antes de entrarmos nos casos relatados, buscaremos responder à pergunta: **“Afinal, o que é violência política de gênero?”**

Para isso, é importante explicitar que a violência política de gênero é expressão de uma estrutura que não se restringe apenas à política, mas que sustenta toda a nossa sociedade: o machismo. A violência política de gênero é uma expressão do machismo, que é uma violência que perpassa a vida de todas as mulheres.

Quando falamos em mulheres, porém, não podemos tratá-las de maneira universal, uma vez que existem marcadores estruturais que diferenciam a forma e a intensidade pelas quais a violência política é vivenciada. No caso brasileiro, não podemos ignorar que as mulheres negras são o maior grupo demográfico de nossa população (28%) e também os maiores alvos de violência. Portanto, quando falamos de violência política, é crucial tratá-la a partir da interseccionalidade, compreendendo que as opressões, quando combinadas, resultam em uma opressão ainda maior. É preciso enunciar a violência política de gênero e raça.

Violência política de gênero e raça!

A interseccionalidade é crucial para pensarmos a violência política. Mulheres negras sofrem **simultaneamente o machismo e o racismo**, que juntos potencializam a violência.



Assim, podemos definir a violência política de gênero e raça como qualquer ato que tem como objetivo **afastar, restringir** e/ou **impedir** o acesso de uma mulher a espaços políticos e de decisão. É importante ressaltar que esse tipo de violência não ocorre apenas em espaços institucionais ou em época de eleições, mas atinge a todas as mulheres que atuam politicamente e “ousam” ocupar os espaços de poder.

Quando se fala em “política” há uma associação quase que automática aos espaços da política institucional, principalmente eletiva. Por isso, os próprios recursos e mecanismos para o combate da violência política de gênero e raça tendem a focar em candidatas e mulheres eleitas. No entanto, existem inúmeras mulheres que contribuem na arena política e que também podem ser atingidas. São as defensoras dos direitos humanos, as assessoras parlamentares, as trabalhadoras de campanhas políticas, as produtoras de conteúdo político, as mulheres não-eleitas, entre tantas outras. A violência política de gênero e raça pode atingir **todas** elas.

Dessa forma, ao definirmos violência política de gênero e raça, precisamos ter o cuidado de incluir todas as mulheres que são passíveis de sofrê-la, de forma a não invisibilizar nenhuma das vivências.

2 IDENTIFICAR

“Eu demorei um pouco para entender que toda essa violência era porque eu sou mulher e não resultado de uma comunicação mal feita ou de um posicionamento mal explicado.”

Tabata Amaral, deputada federal de São Paulo e liderança RAPS

“Invadiam nossa fala, interrompiam o pensamento, mas não tínhamos entendido isso como violência, pensávamos que eles gostavam muito de falar.”

Flávia Cabral, vereadora de Londrina/PR e liderança RAPS

Uma vez que o machismo e o racismo são elementos estruturantes de nossa sociedade, geralmente, identificá-los não é uma tarefa tão simples. No ambiente da política, a violência pode ser confundida com discordâncias de posição, uma personalidade forte, um debate acalorado, uma implicância pessoal. Sendo assim, como podemos identificar as situações em que há violência política?

Um dos elementos que dificulta essa identificação é o fato de que as mulheres costumam estar em minoria nos espaços políticos, o que faz com que elas não compartilhem suas experiências com outras mulheres. Os relatos nos mostraram que a **troca de experiências** é essencial para a identificação de situações sutis de violência, pois ajudam no reconhecimento de que aquilo não é algo pontual, mas sistêmico e que mina a participação das mulheres tanto individualmente como de forma coletiva.

Por isso, é necessário **compreender** que a violência política de gênero pode se manifestar de diversas formas: da mais sutil à mais óbvia e agressiva. Geralmente, as violências mais sutis são as mais difíceis de identificar, mas nem por isso são menos danosas. O silenciamento e a interrupção, que fazem parte do que se chama de violência política psicológica, são extremamente recorrentes e, no entanto, muito aceitos e naturalizados. Mais à frente, discutiremos **cada um dos tipos de violência**.

“Não é ‘mimimi’: precisamos dar visibilidade ao que acontece no dia a dia das mulheres na política.”

Cristina Lopes, ex-vereadora de Goiânia/GO e liderança RAPS

Muitas mulheres passam por situações de violência política e, ao verbalizar ou denunciar seu incômodo, são deslegitimadas e ridicularizadas. É comum ouvirmos que esse tipo de reivindicação não passa de “mimimi”. Mas será mesmo?

A deslegitimação, seja da fala, do sofrimento, dos relatos ou de sua vivência, é um fenômeno que se repete em todas as áreas da vida de uma mulher, esteja ela exercendo política ou não. Um termo utilizado para definir esse mecanismo é o “**gaslighting**”.

Gaslighting é um tipo de abuso que atinge as mulheres de forma sutil, mas muito grave. Trata-se de manipular a mulher psicologicamente para ter controle sobre ela, ao ponto de anulá-la, gerar inseguranças, dúvidas e medos. Nele, o homem distorce, omite ou cria informações, fazendo com que a mulher duvide de si mesma, de seus sentimentos, da sua capacidade e, às vezes, até da sua sanidade”¹

¹ Fonte: REIF, Laura. **Você não está louca!**: Entenda como funciona o gaslighting. [S. l.], 3 jul. 2019. Disponível em: <https://azmina.com.br/reportagens/voce-nao-esta-louca-entenda-como-funciona-o-gaslighting/>. Acesso em: 5 jun. 2022.

Na política institucional esse artifício parece ganhar ainda mais força. Isto porque a política eletiva é majoritariamente ocupada por homens brancos, o que contribui para a construção de um senso comum de que esse espaço não é – e não deve ser – um ambiente para mulheres, sobretudo para mulheres negras.

Assim, quando uma mulher aponta um incômodo ou dificuldade para exercer a política, muitas vezes isso é entendido como ‘mimimi’, um exagero, uma “frescura”, o que reforça a ideia de que política não é coisa de mulher. Diminuir a importância da vivência de mulheres que se posicionam sobre a violência política de gênero é uma forma de afastá-las da política. Elas vivem o desconforto diariamente, mas tentam se convencer de que isso é algo normal, pois não são levadas a sério quando o expressam, levando-as a questionarem a própria capacidade e direito de ocupar a política.

4 COMBATER

Por isso, um importante passo na luta contra a violência política de gênero e de raça é **legitimar** os relatos de violências sofridas por mulheres, dando a eles **visibilidade**, quando necessário, e **estrutura** para combatê-los. Esse caminho passa necessariamente pela **responsabilização** dos autores da violência, para que o peso deste processo não fique sempre na conta das mulheres que a sofrem. Por isso, e para que as mulheres tenham aliados que possam endossar suas queixas, os homens têm o **dever** de se posicionar e se juntar à luta contra a violência política de gênero e raça.

“Incomoda muito o silêncio dos outros homens, que não falam e não fazem nada quando somos agredidas.”

Isso também é violentador, porque ninguém fica do meu lado quando isso acontece. Se a outra vereadora, que está atualmente comigo na Câmara, sair, será que vai ter alguém?”

Karla Coser,
vereadora de Vitória/
ES e liderança RAPS

“A primeira vez em que fui candidata, aos 22 anos, passei mais tempo da campanha chorando dentro de casa do que fazendo visita.”

Paulinha, deputada estadual de Santa Catarina e líder RAPS

A violência política de gênero é reconhecidamente uma das maiores barreiras para a participação política de mulheres e um dos principais motivos para a sub-representação que possuímos hoje na política eletiva. Em outras palavras: da mais sutil, como a violência simbólica, à mais óbvia, como a violência física, as diversas formas de violência política de gênero reiteram a ideia de que a política não é lugar das mulheres, desencorajando-as a ocupar e permanecer nesses espaços.

Neste guia, iremos introduzir e desenvolver cada um dos tipos de violência política. São eles: psicológica e moral, simbólica, institucional, sexual, física e patrimonial.

Apesar de seguirmos uma classificação de tipos de violência, ressaltamos que essas violências muito dificilmente ocorrem de forma isolada. Assim, quando falamos em violência sexual, muito provavelmente estaremos também lidando com violência psicológica, moral, etc. No entanto, buscamos fazer essa separação com o objetivo de facilitar a identificação e o combate dessas violências.

Partiremos de casos concretos, relatados em nossas conversas com mulheres na política, para desenvolvermos a conceituação e o caminho de ação para cada tipo de violência. Além disso, trataremos também das ocasiões em que essas violências ocorrem no ambiente online, tão presente em nossas vidas.

Combater a violência política de gênero é atuar a favor das mulheres e contribuir para a busca de uma democracia mais justa, uma democracia verdadeiramente representativa.

II. É possível prevenir?

Essa é uma pergunta comum, mas que deve ser pensada com muito cuidado. Quando falamos em prevenção, estamos imaginando que possa existir algo prévio à violência capaz de fazer com que ela não aconteça ou seja atenuada, caso ocorra. É importante frisar que não queremos atribuir o ônus da violência às mulheres, como se a violência fosse, de alguma forma, consequência de algo que elas fizeram ou deixaram de fazer.

É possível antecipar certas coisas e estar mais preparada caso a violência ocorra, mas não é possível agir antes que a violência aconteça, uma vez que **a violência política de gênero nunca é responsabilidade das mulheres que a sofrem.**

O principal ponto para essa precaução (não vamos chamar de prevenção) está na **informação**, que podemos dividir nas seguintes áreas:

1 **COMPREENDER**
o que é violência política de gênero;

2 **IDENTIFICAR E NOMEAR**
situações de violência política de gênero;

3 **CONHECER**
exemplos de situações semelhantes que possam servir de apoio;

4 **SABER**
os possíveis caminhos de ação em caso de violência política, suas dificuldades e vantagens.

Os tipos de violência política de gênero e raça

Os próximos cinco capítulos serão dedicados a explicar, a partir dos casos relatados por lideranças da RAPS, o que é e como se manifesta cada tipo de violência.

“[Para combater a violência política poderiam ser úteis] **materiais que trouxessem exemplos de situações que infelizmente acontecem no dia a dia;** pois dessa forma, ao ver o exemplo, quando estivesse em uma situação semelhante, poderia ter mais facilidade para identificar a situação. Além disso, materiais que ajudassem a dar o passo seguinte à compreensão, que tragam **caminhos de como prosseguir.**”

Bruna Paola,
assessora parlamentar
e liderança RAPS

III. Violência política psicológica e moral

A violência política psicológica é bastante múltipla e, por isso, nem sempre fácil de identificar. Ela é constituída por atitudes que **ameaçam, assustam, intimidam, apartam** e/ou **excluem** as mulheres da política, com o objetivo ou resultado de minar seus direitos políticos. Esse tipo de violência pode assumir formas sutis, mas extremamente danosas, tais quais a interrupção frequente da fala das mulheres em ambientes políticos; o desinteresse explícito dos interlocutores, a sinalização de descrédito e deslegitimação; o reforço de estereótipos de gênero que desqualificam a atuação das mulheres; a manipulação das situações através de gaslighting; a agressividade dos interlocutores.

A violência política psicológica pode se misturar à violência política moral por meio da **“difamação, calúnia, injúria ou qualquer expressão que rebaixe a mulher no exercício de suas funções políticas, com base no estereótipo de gênero”**² e que tenham como objetivo destruir a imagem pública da mulher.

Esses atos podem se dar por meio de “divulgação de imagens ou mensagens que revelem informações de mulheres em exercício de seus direitos políticos, por qualquer meio físico ou virtual, na propaganda político-eleitoral ou em qualquer outra ocasião que, com base em estereótipos de gênero, transmita e/ou reproduza relações de dominação, desigualdade e discriminação contra as mulheres, com o objetivo de depreciar a sua imagem pública e/ou limitar os seus direitos políticos”³

² FERREIRA, Desirée Cavalcante; RODRIGUES, Carla de Oliveira; CUNHA, Sílvia Maria da Silva (org.). **RELATÓRIO 2020-2021 DE violência política contra a mulher**. [S. l.]: Transparência Eleitoral Brasil, 2021. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2021/12/relatorio-de-violencia-politica-contra-a-mulher.pdf>. Acesso em: 5 jun. 2022.

³ IDEM.

DEPOIMENTO



Ursula Vidal, ex-secretária de cultura do Pará e liderança RAPS

“Já sofri censura ao vivo em uma entrevista de rádio, tendo minha voz silenciada e interrompida por uma música; já fui vítima de comentários machistas quando tive que interromper uma caminhada na feira porque menstruei durante o percurso; já ouvi piadas do tipo ‘como não posso botar uma saia, tenho que ter uma vice mulher’, ao receber um convite para integrar uma chapa majoritária.”

CAMINHO



“Falar aberta e constantemente sobre o tema e os episódios ocorridos é uma atitude terapêutica e pedagógica. Precisamos aprender a identificar, denunciar e provocar mudanças estruturais.”

DEPOIMENTO



Camila Toscano, deputada estadual da Paraíba e liderança RAPS

“Sinto a necessidade de sempre comprovar minha capacidade. Temos que falar também das dificuldades internas, desde casa e família. Todo mundo desaconselha e desaprova essa carreira. Ouvia piada do meu tipo físico, por vir de família de tradição política. Você tem capacidade, espaço pra mulher é onde ela quiser.”

“Não vim aqui para fazer concurso de miss, estou aqui para trabalhar.”

DEPOIMENTO

★ **Marcia Lucena,**
ex-prefeita de Conde/PB

“[Sofri violência política] desde o momento em que decidi entrar na política! Primeiro por parte dos meus próprios companheiros, que deixaram claro que iriam abrir mão para eu ser a candidata à prefeitura porque o nosso “chefe” havia me escolhido, ou seja, para além do meu potencial, havia um homem que já estava sendo colocado como o responsável pelo meu sucesso, caso acontecesse; depois que ganhei as eleições, meus adversários políticos começaram a produzir carimbos como prostituta, viciada, tatuada, macumbeira, bruxa responsável por uma seita demoníaca, ‘sapatão’... depois ficou fácil me prender sem provas e tentar me anular politicamente no violento processo de lawfare⁴, praticado contra mim e o grupo político do qual faço parte.

4 “O conceito de lawfare é associado à instrumentalização do Direito, objetivando a promoção da guerra e a destruição de um inimigo. As principais definições produzidas pela comunidade científica giram em torno desses quatro elementos: 1. guerra; 2. estratégia; 3. direito; e 4. inimigo. No lawfare, esses tópicos chamam-se “dimensões”, a partir das quais estabeleceremos o conjunto característico de sua natureza”. Fonte: <https://www.politize.com.br/o-que-e-lawfare/>

CAMINHO

Até mesmo os espaços mais focados em manter viva a nossa jovem democracia se deixaram levar pelas manchetes distorcidas e limitadas da imprensa e pelos fatos absurdos provocados pela justiça para me condenarem antecipadamente, me excluindo de importantes agendas do pensar e do fazer político.”

★ “A principal dificuldade foi interna, física, com dores, falta de ar... depois foi com a justiça. Comecei a processar os poderosos locais que me difamavam em mídias sociais e espaços públicos, e a própria justiça deixava claro, com sua postura durante as audiências, de que lado estava, entre outras coisas, transformando o caso, no qual saí vencedora, em segredo de justiça. Mas o caminho adotado que me garantiu a gestão e até mesmo a vida foi o da comunicação com a população e a criação de mecanismos de participação popular. Deixar tudo o tempo todo superexposto, transparente, e com isso construir um elo com a população, fortalecido pelas boas práticas de gestão e a garantia de entregas, foi o que me manteve na ativa com sucesso.”

DEPOIMENTO

★ **Karla Coser,** vereadora
de Vitória/ES e liderança RAPS

“Eu fui protegida pela imagem do meu pai, porque ele era a figura política mais próxima que me cercava. Diziam que não iriam dizer o que pensavam sobre mim porque respeitavam muito meu pai.”

“Comigo são dois tipos de violência: uma vinculada ao fato de eu ser mulher e outra ao de ser jovem. Eu sou muito descredibilizada na minha atuação, são microviolências do dia a dia, e são essas que, às vezes, a gente não percebe.”

“Fui chamada de menina mimada e [ouvi] que iriam me comprar uma mamadeira e uma chupeta porque eu não sabia perder.”

Intimidação, perseguição e ameaças

DEPOIMENTO



Karla Coser, vereadora de Vitória/ES e liderança RAPS

“Começou com uma fala sem noção, depois foi para uma fala mais dura, mais grossa, até que, nas últimas semanas, ele foi muito agressivo comigo e minha colega, chegando a me mandar calar a boca no microfone, na plenária. Tivemos uma conversa com várias pessoas sobre como não era possível continuar dessa forma. Eu estava temendo pela minha integridade física, porque [a violência física] seria o próximo passo depois de ele me mandar calar a boca.”

CAMINHO



“Chegamos à conclusão de que o melhor caminho é a exposição, a pressão social. Por uma questão de comunicação, começamos a publicar vídeos das violências, e então a pressão popular começou, vereadores começaram a cobrar os agressores, inclusive publicamente. Gente que não vota em mim começou a perceber que a escalada da violência foi muito grande.”

Também fizemos representações no Ministério Público (MP) e na Corregedoria. O MP é um instrumento de luta fundamental, a Corregedoria da casa é importante, mas nós sabemos que a política é muito corporativista, então ela não deu todos os resultados que nós esperávamos. A pressão nacional, com o caso do **Gabriel Monteiro** e do **‘Mamãe Falei’**, pode nos ajudar nesse momento porque gerou uma comoção popular para que essas coisas não sejam aceitas.

É importante a gente ativar as instituições, é importante não desacreditar nelas, elas devem ser provocadas, senão a gente descredibiliza a parte formal. Então a gente atua no privado, no campo pessoal, nas redes sociais... e eu tenho considerado processo direto, agora com a aprovação da violência política de gênero enquanto crime, e entrar com uma ação judicial particular contra o perpetrador da violência. Mas é preciso avaliar muito para isso não dar mais visibilidade para o violentador. Um processo demanda coragem de se expor, se revitimizar, provar que o que você passou foi violência. Às vezes, é muito duro.”

DEPOIMENTO



Amanda Gondim, vereadora de Uberlândia/MG e liderança RAPS

“Sofri e sofro perseguição por parte de um candidato: intimidação, ameaças, deslegitimação, gaslighting, instigação de contra-campanha. [...] Juntei todas as provas (prints de redes sociais). O candidato continua em seu partido, e isso gera medo, é desgastante. Preciso validar meu trabalho o tempo todo.”

DEPOIMENTO



Giowana Cambrone, liderança RAPS e candidata em 2018

“Durante a campanha de 2018, quando fui candidata, foi marcante o ataque em redes sociais. Os ataques se caracterizavam como ameaças de morte, discursos de incitação à violência, xingamentos, desmerecimento intelectual e, como mulher trans, a deslegitimação do meu corpo e a negação da minha identidade de gênero. Era notório que o ataque era sobre aquilo que eu sou, e não uma discordância das pautas ou defesas que a campanha propunha.”

DEPOIMENTO

Bruna Paola, assessora parlamentar e liderança RAPS

“[Sofri] ameaças, ataques por expressar determinadas posições políticas. Essas violências quase sempre começam com a violência psicológica, então muitas vezes temos dificuldade de compreender que estamos passando por uma situação e, conseqüentemente, de pedir ajuda, de externalizar e até mesmo de ter condições de agir.”

CAMINHO

“O primeiro foi recorrer à terapia; o segundo recorrer a mulheres que já tinham mais tempo de vivência política do que eu e que compartilharam comigo sua experiência, e também a uma pequena rede de apoio; por último, busquei compreender melhor, por meio de materiais, e me fortalecer na atuação por meio de grupos.”

Interrupção, silenciamento e evidente desinteresse dos interlocutores

DEPOIMENTO

Amanda Gondim, vereadora de Uberlândia/MG e liderança RAPS

“Silenciamento, interrupção, não respeitam quando vai falar na tribuna.”

DEPOIMENTO

Cristina Lopes, ex-vereadora de Goiânia/GO e liderança RAPS

“Recebemos críticas constantes à nossa aparência e ninguém nos escuta.”

CAMINHO

“Escolhi o caminho de desconstruir a crítica, reverter o discurso e usar o espaço da tribuna para endereçar isso. Além disso, o apoio popular é muito importante, convidar representantes das causas para comissões, fazer pressão, mobilização em rede. Infelizmente, para conseguir que os nossos projetos de lei sejam considerados, ainda é necessário pressão.”

DEPOIMENTO

Mariana Calsa, vereadora de Limeira/SP e liderança RAPS

“Há muita crítica e perseguição em relação ao nosso trabalho legislativo. Recebi muitos xingamentos, ameaças e difamação porque votei diferente dos homens. Além disso, os projetos de lei de mulheres não são pautados e são rechaçados sem justificativa, enquanto os de homens passam.”

Violência relativa aos posicionamentos + Racismo e LGBTfobia

DEPOIMENTO

Lins Roballo, vereadora de São Borja/RS e liderança RAPS

“Homens brancos hétero cis não conseguem compreender narrativas e discussões sobre gênero e raça. Houve o **caso da Rafa**, que foi exonerada por se posicionar, por afirmar que não há racismo reverso. Ou seja, tentaram inverter a narrativa: nos colocar como racistas por denunciar o racismo. Há uma perseguição dentro do legislativo municipal: todos os projetos de lei são rejeitados. Tentam docilizar nossos corpos, pautas e narrativas.”

IV. Violência política simbólica

A violência política simbólica atinge a todas as mulheres, pessoas negras, LGBTQIA+, indígenas, quilombolas, mães solo, pessoas com deficiência. Em suma, atinge todos os grupos politicamente sub-representados, uma vez que a sub-representação, por si só, é uma violência simbólica. Não ser capaz de se enxergar entre os representantes é uma forma de desincentivar a participação na política e, por isso, uma forma de violência.

A falta de representatividade de determinados grupos, dentro dos quais destacamos as mulheres, que são 52% da população, mas não passam de 15% nos cargos eletivos, e, mais especificamente, as mulheres negras, que são 28% da população, mas não passam de 2% em cargos eletivos⁵, é uma falha de nossa representação. Em relação aos indígenas,

o Censo IBGE 2010 indica que os mais de 305 povos indígenas somam 896.917 pessoas, o que corresponde aproximadamente a 0,47% da população total do país⁶. Hoje, no Congresso Federal, no entanto, temos apenas uma indígena eleita, o que não chega a 0,2% da composição da Câmara. Essa falha reforça a ideia de que a política institucional não é o lugar desses grupos por meio de diversos símbolos: a ausência de banheiro feminino no Senado até 2016; a ausência de fraldário e políticas de licença maternidade em inúmeras casas legislativas municipais, estaduais e federais, entre outros.

5 AFLALO, Hannah Maruci. Representação e Representatividade. In DANTAS, Humberto. Ciência política e políticas de educação: conceitos e referências. Disponível em: https://votoconsciente.org.br/wp-content/uploads/Ciencia-politica-e-politicas-de-educacao-26_07.pdf. Acesso em: 5 jun. 2022

6 Fonte: QUANTOS são?. [S. l.]: Povos Indígenas no Brasil, 2019. Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/Quantos_s%C3%A3o%3F. Acesso em: 5 jun. 2022



Karla Coser, vereadora de Vitória/ES e liderança RAPS

“Estou numa Câmara que tem duas mulheres pela primeira vez depois de 20 anos.”



Giowana Cambrone, liderança RAPS e candidata em 2018

“Se falamos que a política não é pensada para que as mulheres possam participar, a presença de mulheres trans na política é ainda mais crítica. Apesar de todos os avanços e conquistas dos últimos anos, há uma necessidade de combater não somente a violência de gênero, mas também a transfobia estrutural, que perpetua práticas de violência e exclusão nas instituições. Essas práticas reverberam dentro dos partidos políticos, dos espaços decisórios garantidores da participação de pessoas trans e ainda na escolha dos votos.”

Alice Peliçario, ex-assessora política, candidata em 2012 e 2014 e liderança RAPS

“Já aconteceu de eu levantar a mão em um Congresso e dizer ‘Vocês estão falando de democracia e tem 11 homens na mesa e nenhuma mulher’. Eu tive que fazer isso muitas vezes: na OAB, nos partidos, na Câmara Municipal.”

“Eu já tive que lutar por um banheiro.”

“Presenciei uma situação em que não havia banheiro para mulheres [no ambiente político] e um homem abriu a porta da colega utilizando o sanitário. Também já vivenciei o escritório do advogado não ter um banheiro para mulheres e eu ter que lutar por isso.

[...] São vários os detalhes. A vestimenta para uma candidatura feminina, para uma mulher na política, não existe. Os lugares da política não têm o convite para a mulher participar. São blindados, fechados, são pensados só para o homem. Mas não é intransponível, é possível.”

“Só vejo o caminho nas mulheres em rede, em sororidade, para criarmos consensos e protocolos próprios para colaborarmos umas com as outras.”

V. Violência política institucional

A violência política institucional é aquela exercida pelas instituições, sejam elas os partidos políticos, o sistema eleitoral, o legislativo ou o judiciário. É uma violência que pode ser personificada por agentes públicos e partidários, mas que também ocorre à revelia da ação dos indivíduos, por ser uma violência que diz respeito ao sistema e ao estabelecimento das regras.

Os partidos políticos são instituições construídas, assim como todas as instituições de nossa sociedade, em meio ao machismo e ao racismo. Assim, a forma como as coisas são historicamente realizadas desfavorece mulheres e pessoas negras. Ainda que haja indivíduos contrários a essas ações, o sistema tende a privilegiar os mesmos grupos. Um exemplo bastante recorrente é o subfinanciamento de candidaturas de mulheres, principalmente de mulheres negras. No caso da violência praticada pelos partidos, há um elemento agravante que reside no fato de que há uma expectativa de que essa instituição, que é construída também pelas mulheres, as apoie e fortaleça. Porém, o que ocorre em inúmeras situações é exatamente o contrário, como veremos em alguns depoimentos adiante.



DEPOIMENTO

Loreny, ex-vereadora de Taubaté/SP e liderança RAPS

“Eu também vivi a violência política de gênero partidária. Fiz um orçamento de campanha de 500 mil reais, o que, para uma cidade de 300 mil habitantes, é um orçamento baixo, realista. Na semana de iniciar a eleição, o presidente e o tesoureiro estadual me chamaram para anunciar que eu teria apenas 30 mil reais para fazer minha campanha de prefeita. Eles tentaram argumentar que eu estava ameaçando o partido, isso porque escrevi um texto e queria colocá-lo nas redes sociais.”

“Comuniquei que iria publicar nas redes no dia seguinte e fiz perguntas sobre as regras de distribuição da verba. Me ligaram no mesmo minuto para justificar, pediram desculpas e me deram 100 mil reais, e 100 mil reais do vice. Aí, 15 dias antes de terminar as eleições, eles me deram 400 mil reais. Por lei, eles deveriam incentivar e garantir o que a gente precisa para fazer uma campanha digna. Para entrar no novo partido, coloquei uma condição para o presidente nacional: que haja uma regra clara para a distribuição dos recursos das mulheres (proporcionalidade estadual, potenciais candidaturas, quem está começando, quem tem história, quem tem potencial de votação).”

“O partido precisa ter regras CLARAS e aprovadas em regimento dos critérios de distribuição de recursos para mulheres. Até o momento do NÃO, eram só sorrisos.”

DEPOIMENTO

Mariana Calsa, vereadora de Limeira/SP e liderança RAPS

“Recebi um quarto do valor que os outros candidatos que não foram eleitos receberam.”

Na negociação financeira com o partido político é recomendado estar sempre acompanhada, pois é uma prática muito comum os homens quererem que as mulheres estejam sozinhas para vulnerabilizá-las. Como coloca Mariana Calsa: “NUNCA VÁ SOZINHA!”.

Pelo partido · Descrédito e negligência

DEPOIMENTO



Cristina Lopes, ex-vereadora de Goiânia/GO e liderança RAPS

Foi convencionaada a candidata da prefeitura e teve sua candidatura retirada pelo presidente do partido.

CAMINHO



“Processei o partido, consegui bloquear o tempo de TV do partido. Consegui jurisprudência inédita: fui a primeira candidata que indicou seu próprio vice. Fui excluída do partido, mas deixei essa marca fundamental, e agora há jurisprudência.”

DEPOIMENTO



Alice Pelicario, ex-assessora política, candidata em 2012 e 2014 e liderança RAPS

“Me entregaram um discurso pronto para eu gravar o vídeo, e eu me recusei. Eu tenho ideias e vou falar o que eu quero. Fui muito discriminada, sofri muitos cortes, fui podada. Na hora de entregarem os materiais gráficos, recusei e quis eu mesma fazer, pois estavam difamando minha imagem, ninguém trouxe para eu aprovar. O partido político quer continuar fazendo do jeito dele, gerenciar as questões como se fosse o setor privado, decidindo lá numa cúpula.[...]”

“Eu tive que assinar um documento do qual eu fui contrária, dizendo que se eu me elegeisse, um terço das vagas indicadas para o gabinete seria da escolha do partido. Eu não sabia que eu ia ter que me moldar tanto às regras do jogo.”

CAMINHO



“Assinei e coloquei embaixo “em termos”, foi um grito para dizer que eu não estava de acordo com aquilo. Mas eu sou advogada e por isso sabia dessa possibilidade, nem todas são [ou sabem disso].”

DEPOIMENTO



Paulinha, deputada estadual de Santa Catarina e líder RAPS

“Fui expulsa de um partido depois de 32 anos de colaboração. Por que isso aconteceu? Vivemos o machismo estrutural e sinto que os conflitos durante o exercício do meu mandato são porque as pessoas esperam que sejamos boazinhas, como no espaço doméstico. Só que no espaço público, temos ideias e posições. Quando são contrárias, somos adjetivadas pejorativamente. Meu maior adversário na Alesc me respeita.”



“A gente sempre tem um adjetivo pejorativo na roda dos homens.”

Paulinha, deputada estadual de Santa Catarina e líder RAPS

Pelo sistema legislativo

DEPOIMENTO



Amanda Gondim, vereadora de Uberlândia/MG e liderança RAPS

“As casas legislativas não possuem regras claras para o combate à violência política de gênero e de raça. As Câmaras deveriam ter artigos sobre isso em seus Códigos de Ética.”

DEPOIMENTO



Lins Roballo, vereadora de São Borja/RS e liderança RAPS

Propôs a instituição de Procuradoria da Mulher na Câmara para cuidar dos casos de violência política de gênero e raça, mas a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) decidiu, sem dar maiores justificativas, que era inviável.

CAMINHO



“É preciso criar estratégias para que os documentos que são fundamentais para direitos das mulheres sejam protegidos no processo legislativo, uma vez que as comissões são todas masculinas.”

Pelo sistema judiciário

DEPOIMENTO



Loreny, ex-vereadora de Taubaté/SP e liderança RAPS

“Ganhamos todos os processos locais [contra os episódios de violência política], mas as pessoas que haviam violentado recorriam ao Tribunal Regional Eleitoral e eles retiravam a multa (de 5 mil reais, prevista no Código).”

VI. Violência política sexual

A **violência sexual** é definida pela Organização Mundial de Saúde como “qualquer ato sexual ou tentativa de obter ato sexual, investidas ou comentários sexuais indesejáveis, ou tráfico ou qualquer outra forma, contra a sexualidade de uma pessoa usando coerção”.

Quando transportamos essa definição para a política, podemos tratar a violência sexual como qualquer ação que se baseie no corpo e/ou sexualidade da mulher para justificar um ato. Importante notar que não estamos falando aqui apenas de casos de abuso ou assédio, mas também de ocasiões em que o corpo ou a sexualidade da mulher são evidenciados para excluir, silenciar, chantagear ou, até mesmo, desfavorecê-la. Em outras palavras: propostas, toques, aproximações ou convites indesejáveis de natureza sexual que influenciem as aspirações políticas da mulher e/ou as condições ou o ambiente onde a mulher desenvolve a sua atividade política e pública⁷.

⁷ Violência Política Contra a Mulher – Relatório 2020-2021 - Observatório de Violência Política contra a Mulher

O corpo como forma de deslegitimação

DEPOIMENTO



Paulinha, deputada estadual de Santa Catarina e líder RAPS

“Um momento significativo aconteceu na minha posse. Sou de uma cidade litorânea, escolhi um macacão com um decote, e isso tomou uma proporção muito sofrida para mim. Quando eu me dei conta do que as pessoas estavam me chamando... Naquela noite, fiquei apagando comentários, com vergonha do que as minhas filhas iriam pensar de mim. Brinco que se eu pudesse, tinha voltado pro útero de minha mãe.”

CAMINHO



“Tomei a decisão mais importante da minha vida neste caso. Processei. Hoje minhas redes sociais são outra coisa [os comentários abusivos se tornaram raros]. Nas audiências de conciliação, tive uma experiência muito maravilhosa. A primeira audiência foi em Joinville, emocionante. Um senhor bem idoso, que foi representado pela nora. Fizemos uma transação penal, ele pagou. Ganhei todos os processos. Para isso, pedi auxílio às DEAMs*”

DEPOIMENTO



Loreny, ex-vereadora de Taubaté/SP e liderança RAPS

“Aconteceu nas eleições. Eram muitas mentiras nas redes sociais. Tinha vídeo meu de biquíni, [gente dizendo] ‘ela separou a família do namorado [que é divorciado]’, ‘ela vai colocar banheiro unissex nas escolas, liberar aborto e maconha.’”

* As **DEAMs** são unidades especializadas da Polícia Civil para atendimento à mulher em situação de violência de gênero. No entanto, **elas não estão presentes em todos os municípios do país.**

“**‘Destruidora de lares’, ‘perigosa’, ‘abortista’:** Tudo isso a partir de uma foto minha de biquíni, como se fosse consequência da foto.”

CAMINHO



“Acionei a Justiça, na minha eleição à prefeitura, e meus casos estão em discussão, subiram pro Tribunal Superior de Justiça (TSE). Ganhamos todos os processos locais, mas as pessoas recorriam ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e eles retiravam a multa (de 5 mil reais, prevista no Código Eleitoral). Esses casos estão todos no TSE com o ministro Fachin.”

DEPOIMENTO



Ursula Vidal, ex-secretária de cultura do Pará e liderança RAPS

“Já fui retratada em uma charge de capa de jornal de biquíni quando fui candidata à prefeitura de Belém.”

Assédio

DEPOIMENTO



Lins Roballo, vereadora de São Borja/RS e liderança RAPS

“Em evento na câmara, um homem passou a mão no seio de uma assessora política. Os vereadores homens logo se uniram a favor do acusado, propondo acareação entre vítima e assediador.”

CAMINHO



Lins propôs a exoneração do vereador e foi acatada.

VII. Violência política física e patrimonial

A violência política física consiste em agressões físicas que têm como objetivo prejudicar ou impedir o exercício dos direitos políticos das mulheres. Essa violência pode ser dirigida também aos patrimônios das mulheres, com o intuito de restringir seu acesso - no caso de depredações de veículos, documentos, etc. - e intimidá-las. Muitas vezes, a violência patrimonial passa um recado de que, da mesma forma que seu patrimônio foi destruído, a próxima vítima pode ser a mulher.

A expressão mais aguda da violência física é o feminicídio político, que consiste na morte violenta de mulheres pelo fato de essa exercer sua participação política. Esse termo ficou mais conhecido depois do assassinato da vereadora Marielle Franco.

As ameaças de morte, que têm como principais vítimas as mulheres negras e trans eleitas, são aqui consideradas também violência física. Embora as ameaças não sejam violência física, são uma promessa de que elas podem acontecer e estão diretamente ligadas ao feminicídio político.

DEPOIMENTO



Alice Peliçario, ex-assessora política, candidata em 2012 e 2014 e liderança RAPS

“A violência de gênero eu sofri mais em candidaturas, é um ambiente violento, de disputas ferrenhas. Eu sou baixinha e quase fui jogada do tablado quando tentava ficar próxima do candidato à majoritária.”

DEPOIMENTO



Mariana Calsa, vereadora de Limeira/SP e liderança RAPS

A vereadora apontou para o fato de que os boletins de ocorrência nem sempre são efetivos, uma vez que as denúncias de ameaças de morte são registradas como injúria e difamação, pois falta a tipificação do crime de violência política de gênero, que é ainda muito recente.

VIII. E se a violência acontecer **online**?

Os ambientes virtuais como locais de violência

O ambiente online trouxe muitas possibilidades para as campanhas, especialmente para aquelas que têm menos recursos – na maioria das vezes, campanhas de mulheres negras. Soluções inovadoras criadas na comunicação digital permitiram o desenvolvimento de campanhas de baixo custo. No entanto, o ambiente online é também um local de reprodução das desigualdades e violências presentes no mundo offline.

Quando falamos em violência política de gênero, **inúmeros estudos mostram que as mulheres são as maiores vítimas dos ataques online**. As mulheres negras são ainda mais prejudicadas, **apontadas como os principais alvos desses ataques**. Por isso, é preciso muito cuidado e informação para usar ambientes virtuais da melhor forma.

Nesse ambiente, a precaução está ligada principalmente à segurança digital e aos procedimentos que garantem que a navegação na internet seja a mais segura possível. Embora a segurança online não possa ser absoluta, existem alguns procedimentos de segurança digital que, apesar de não eliminar, podem aumentar a proteção das mulheres na política.



As especialistas indicam:

1 Segurança de senhas

Não utilizar a mesma senha para sites e logins diferentes; não utilizar senhas com sua data de aniversário, nome, ou alguma informação óbvia sobre você; utilizar caracteres diversos; não compartilhar sua senha com ninguém. Além disso, as especialistas recomendam o uso de **aplicativos de gerenciamento e segurança de senhas**.

2 Verificação em duas etapas

Sempre ativar a verificação em duas etapas, sendo que uma das etapas não deve ser em seu aparelho celular. Para isso são indicados alguns **aplicativos específicos**.

3 Deslogar sempre que utilizar as contas

Sabemos que é difícil resistir, mas não deixe suas contas logadas. Nem nos seus próprios aparelhos. Ao tomar essa precaução, caso haja roubo, furto ou invasão de seus aparelhos, você dificulta o acesso a suas contas por outras pessoas.

4 Bloqueio de palavras-chave

As plataformas das redes sociais permitem que se bloqueie alguns termos que possam ser considerados ofensivos. Isso serve como uma forma de prevenir alguns tipos de ataques. No entanto, esse bloqueio pode acabar prejudicando a visibilidade da conta, o que pode gerar um silenciamento das mulheres na política.

Para um panorama completo das campanhas na internet, recomendamos o guia produzido pela Coding Rights, Coalizão Direitos na Rede e #MeRepresenta:

Tipos mais frequentes de ataques online

DESINFORMAÇÃO

Campanhas de desprestígio, que visam o descrédito da pessoa atacada, e difusão de informação falsa, muitas vezes ligada à sexualidade e casamento.

VIOLAÇÕES DE PRIVACIDADE

Exposição de dados pessoais (doxing); vazamento de dados pessoais, privados e de orientação sexual compilados sem consentimento ou com consentimento por um clique; compartilhamento não consentido de imagens íntimas (exposição de intimidade); utilização não consentida de materiais e fotos; roubo de identidade.

OFENSAS

Discurso de ódio; cyber bullying/ofensa; exploração sexual e estereotipada da imagem; edição de imagens e vídeos.

AMEAÇAS

Assédio sexual e moral; assédio via inbox nas redes sociais, com fotos e vídeos obscenos; stalking; Ameaças de violência física.

CENSURA

Ataque massivo e coordenado; manipulação de algoritmos; remoção de conteúdo; bloqueio de posts, páginas e perfis por denúncia ou iniciativa das redes sociais.

INVASÕES

“Zoombombing” (invasão de videoconferência ou evento online); acesso não autorizado a contas ou dispositivos pessoais; invasão/ataques à segurança de sistemas.

“Recebi nudes de homens por mensagens de Facebook, no inbox, na pré-campanha.

Eu sabia que tinha que ir pra delegacia, mas não tinha tempo e estrutura. Tirei print, tenho tudo documentado, mas nem sei o que fazer, nem o que aconteceria.”

Duda Alcântara, candidata em 2018 e liderança RAPS

Dicas das especialistas:

Primeiro passo – Acionar a plataforma por onde o ataque aconteceu, buscar o contato mais direto possível com a plataforma.

O Marco Civil estabelece que a plataforma só precisa retirar conteúdo se a justiça determinar (tem que passar por julgamento).

Segundo passo – Coletar prints e provas. Para a justiça, prints de mensagens e e-mails e comentários podem ser utilizados como provas.

Não apague nada! Mesmo que, muitas vezes, essa seja a primeira reação, por medo ou vergonha.

Terceiro passo – Acionar o sistema de justiça. **ver Mapa de Ação 1**

Se as plataformas não agirem, é preciso acionar os meios legais para que elas tenham a obrigação de atuar em cada caso.

Um estudo produzido pelo Center for Countering Digital Hate (CCDH) constatou que **o Instagram não age em 90% dos casos de DMs abusivas para mulheres.**

Dar visibilidade ou silenciar?

Antes de expor um caso de violência online, é preciso avaliar com cuidado e pensar as consequências e possíveis danos (ex. processo por danos morais).

Em casos de ataque massivo (viralizado) as especialistas indicam que o melhor é silenciar. É preciso avaliar a exposição também porque pode ocorrer de ela gerar uma visibilidade positiva para o agressor nas redes, uma vez que esses ambientes se alimentam do conflito.

“Para ser muito sincera, não é sempre que eu falo sobre cada uma dessas situações, porque existe uma descrença muito grande quando a mulher denuncia casos de violência. E muitas vezes você faz uma reflexão ‘Eu quero que as pessoas falem a semana inteira, ou por semanas, sobre isso? Que elas questionem ou duvidem da denúncia que está sendo feita? Eu quero ser conhecida por isso, com tanto trabalho bacana que eu venho fazendo?’.

Mas eu sei da importância de denunciar!

Tabata Amaral,
deputada federal de
São Paulo e líder RAPS

E a gente faz uma separação que é muito clara para mim. O que é crítica ou discordância política, eu respondo; o que é ataque, xingamento, que venha desse lugar de ódio, se for nas redes sociais, a gente bloqueia, por exemplo. Agora, ameaças, incitação à violência, qualquer coisa que seja um crime tipificado, a gente encaminha para a justiça.

E aí tem algo que é muito importante para mim, **que é não me calar quando isso acontece com outras mulheres,** independentemente da posição que elas ocupem no campo ideológico.”

Problemas:

- ✦ Ficamos dependendo muito das plataformas;
- ✦ Plataformas não têm (até agora) categoria específica para violência política;
- ✦ Ao optarmos pelo silenciamento sobre os casos de violência online, estamos também privando as mulheres do uso pleno de um espaço de grande alcance, o que acaba sendo mais uma barreira para as mulheres na política.

Canais de denúncia:

- ✦ **Tretaqui** ↩
- ✦ **Safernet** ↩
- ✦ Ministério Público Federal
- ✦ Delegacia especializadas em crimes cibernéticos - **Veja aqui o mapa** ↩
- ✦ Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs)

IX. Caminhos legais

“Ainda não sabemos usar a lei para nos defender.”

Paulinha, deputada estadual de Santa Catarina e líder RAPS

Os relatos das diversas lideranças que compartilharam suas experiências com episódios sofridos de violência política de gênero trazem também diferentes caminhos escolhidos e traçados por cada uma delas. Nem todas optaram pelo caminho da denúncia, mas muitas delas relataram a escolha desse caminho.

Neste capítulo, apresentaremos a atual legislação que versa especificamente sobre a violência política. Conhecer a legislação é fundamental para a escolha dos caminhos para combater a violência política de gênero e raça.

Elencamos também os principais caminhos legais para se fazer uma denúncia sobre um caso de violência política. Ressaltamos que todos os caminhos são válidos e possíveis, e que para se tomar a melhor decisão sobre como agir é preciso conhecer quais eles e como funcionam.

“A gente tem que falar cada vez mais sobre isso, conectar mulheres que estão vivendo coisas como essas, oferecer mentorias, apoio psicológico e, inclusive, apoio jurídico.

É muito custoso você encaminhar todas essas denúncias, por mais que sejam crimes bem conhecidos e tipificados

Precisamos garantir que todos saibam que hoje temos uma lei, que foi aprovada pela nossa Bancada Feminina, que tipifica o crime de violência política de gênero. E também fiscalizar!”

Tabata Amaral, deputada federal de São Paulo e liderança RAPS

Legislação existente:

LEI Nº 14.192, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

Estabelece normas para **prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher**; e altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para dispor sobre os crimes de divulgação de foto ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral, para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições proporcionais.

LEI Nº 14.197, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Essa lei adiciona ao Código Penal o **crime de Violência Política**, por meio do **Art. 359-P**:
“Restringir, impedir ou dificultar, com emprego de violência física, sexual ou psicológica, o exercício de direitos políticos

a qualquer pessoa em razão de seu sexo, raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional:

Pena – Reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.”

Essa tipificação penal surge pouco menos de um mês depois daquela que estabeleceu como crime a violência política contra a mulher. Trata-se de uma modalidade mais grave do que a do crime de violência política contra a mulher e vale tanto para homens quanto para mulheres. Pelo fato de a pena para o crime de violência política ser mais alta do que a do crime de violência política contra a mulher, estão surgindo interpretações de que esse tipo penal pode ser utilizado em casos de violência política de gênero e raça.

Essa lei não revoga o crime de violência política contra a mulher mencionado no item acima, porém, por não se restringir à violência em períodos eleitorais, o uso dessa tipificação parece ser uma saída legislativa para dar conta da violência política de gênero e raça, de forma a contemplar todas as mulheres na política, e não apenas aquelas que estão se candidatando ou que já possuem cargos eletivos.

Crime do Art. 326-B do Código Eleitoral, introduzido pela Lei n. 14.192/2021:

“Crime de violência política contra a mulher.

Art. 326-B – Assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou de dificultar a sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo.

Pena – Reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. Aumenta-se a pena em 1/3 (um terço), se o crime é cometido contra mulher:

- I – gestante;
- II – maior de 60 (sessenta) anos;
- III – com deficiência.”

ASSEDIAR

Cercar, impor sujeição a determinado espaço territorial, ou importunar para obter algo, inclusive favor sexual. Difere-se do crime de assédio sexual art. 216-A do Código Penal (CP) em que há constrangimento e relação de hierarquia entre autor e vítima.

CONSTRANGER

Causar sofrimento ou embaraço moral ou psicológico, coagir ou compelir.

HUMILHAR

Rebaixar, tornar alguém desacreditado, diminuir-lhe o valor. É muito comum quando um homem interrompe a mulher várias vezes, quando faz explicações como se a mulher não estivesse entendendo do assunto, quando xinga a mulher.

PERSEGUIR

Importunar insistentemente de forma reiterada.

AMEAÇAR

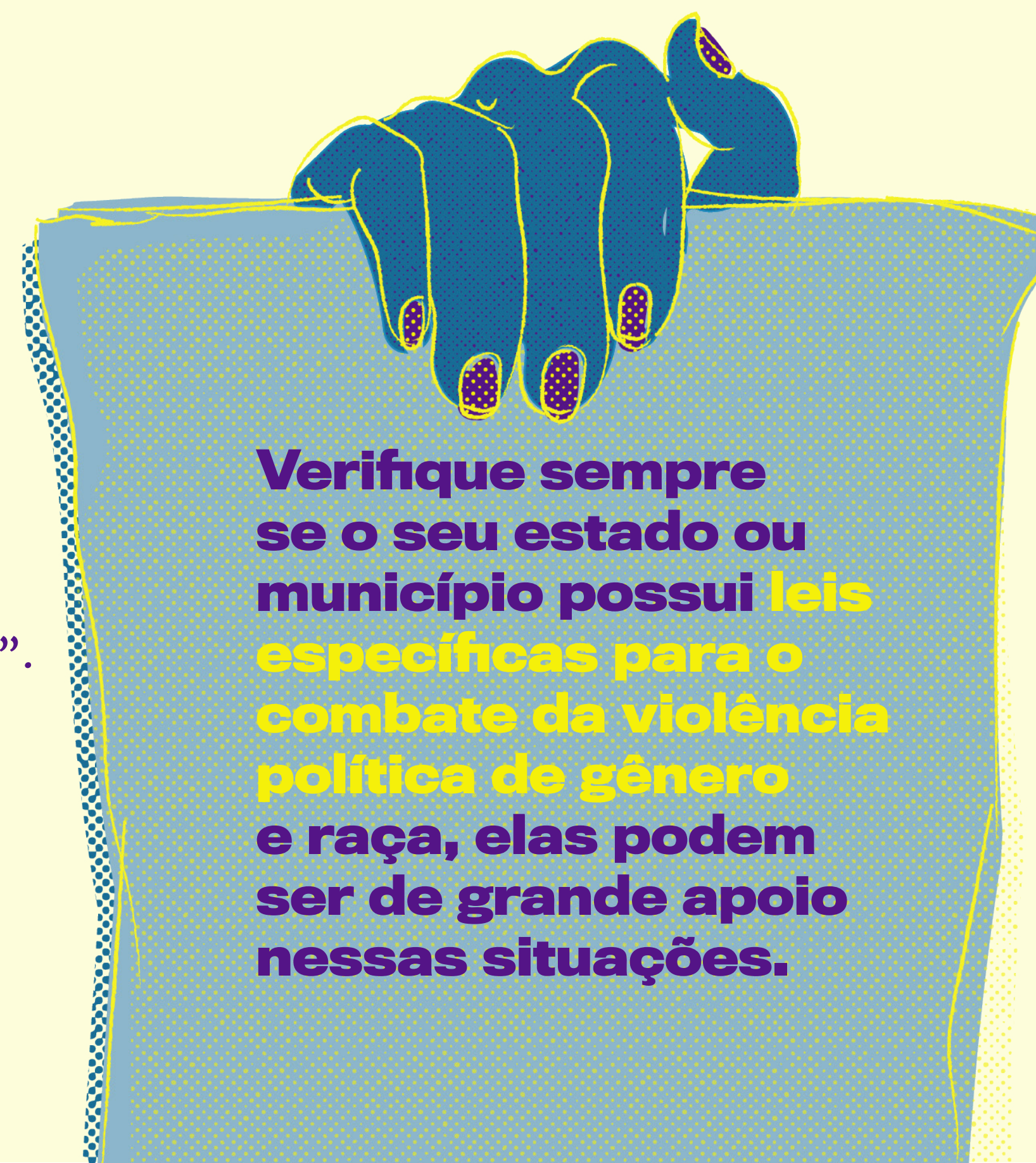
Intimidação que perturba a vítima em sua liberdade psíquica.⁸

⁸ Explicações fornecidas pela promotora de justiça do Ministério Público, Ana Laura Bandeira Lins Lunardelli.

Leis estaduais

Além das leis federais, alguns estados possuem leis específicas para o combate à violência política contra as mulheres. No estado de São Paulo, está em tramitação o **Projeto de Lei** proposto pelas deputadas estaduais Isa Penna e Erica Malunguinho, após um episódio de violência sofrido pela primeira, que institui o **Programa Estadual de Enfrentamento ao Assédio e à Violência Política Contra a Mulher**.

No estado do Rio de Janeiro, a **Lei nº 8.621** instituiu o **Estatuto da Mulher Parlamentar e Ocupante de Cargo ou Emprego Público**, que tem como finalidade “dispor sobre os mecanismos de prevenção, cuidados e responsabilização contra atos individuais ou coletivos de assédio e qualquer outra forma de violência política contra mulheres, para assegurar o pleno exercício dos seus direitos”.



Verifique sempre se o seu estado ou município possui leis específicas para o combate da violência política de gênero e raça, elas podem ser de grande apoio nessas situações.

Vias para se apresentar uma denúncia⁹:

VIA CONSTITUCIONAL.

Tramita conforme as ações de defesa determinadas na Constituição e nas disposições legais em vigor.

VIA CRIMINAL.

A denúncia é apresentada a qualquer agência do Ministério Público.

Observação da promotora de justiça do Ministério Público, **Ana Laura Bandeira Lins Lunardelli**:

“Se for o crime do art. 359-P do CP (violência política), crime mais grave, a atribuição será do Ministério Público Federal (MPF), então a ele deve ser encaminhada a denúncia (ou notícia do fato criminal). No caso do 326-B do CE (violência política de gênero) a atribuição é do Ministério Público Eleitoral, então deve ser dirigida ao Promotor Eleitoral (que é um Promotor de Justiça Estadual).”

VIA ELEITORAL.

A denúncia é apresentada aos órgãos eleitorais competentes.

VIA ADMINISTRATIVA.

A denúncia é apresentada na mesma instituição da pessoa agressora.

9 Fonte: VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA AS MULHERES: ROTEIRO PARA PREVENIR, MONITORAR, PUNIR E ERRADICAR. [S. l.]: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, ONU Mulheres, Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral, 2020. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2021/12/Roteiro_HojadeRuta.pdf. Acesso em: 6 jun. 2022.

Canais legais de denúncia de violência política:

Todas as mulheres na política:

Pela Central de Atendimento à Mulher, do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH), através do número **180** ou pelo número no WhatsApp: **(61) 99656-5008**;

Também podem ser feitas denúncias por meio do **aplicativo Direitos Humanos BR** e pelo site da **Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos**;

Polícia Federal ou Polícia Militar, quando no local da violência política não houver Polícia Federal;

Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs).

Candidatas, equipe e apoiadoras em período eleitoral:

No período eleitoral, para as eleições de 2022, o MPF está centralizando as denúncias por meio de seu canal de denúncias, a partir do qual fará o encaminhamento adequado de acordo com a legislação: **CLIQUE AQUI PARA DENUNCIAR**;

Ministério Público Eleitoral de cada estado, órgão que atua na fiscalização da regularidade e da integridade do processo eleitoral, pela **página de Serviços ao Cidadão**;

No caso do estado de São Paulo, foi instituído o Fórum de Combate à Violência Política, que disponibiliza um canal via WhatsApp **(11) 97878-3327** e e-mail **forumcontraviolenciapolitica@mpf.mp.br** para dúvidas, instruções e denúncias;

Procuradoria Regional Eleitoral de seu estado.

Detentoras de cargos eletivos e assessoras:

Fale Conosco da Câmara dos Deputados, **canal eletrônico de atendimento** ao cidadão, que também recebe denúncias;

Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, pelo telefone **(61) 3215-8800**;

Presidência das respectivas Câmaras de Vereadores, Deputados Estaduais, Federais e do Senado Federal (quando se tratar de violência política contra parlamentar).

X. MAPAS DE AÇÃO

Agora que conhecemos os tipos de denúncias, traçaremos aqui como e quando cada um desses caminhos pode ser adotado. Para isso, selecionamos algumas perguntas que podem te ajudar a escolher qual a melhor opção para você.

A partir dos relatos das lideranças, ficou bastante evidente que a denúncia é apenas uma das opções, mas que existem outras tão válidas e efetivas quanto (ou ainda mais). Elencamos também as possibilidades e caminhos levantados pelas lideranças, que não passam necessariamente pelos mecanismos legais.

Lembramos que os caminhos não são excludentes e podem ocorrer de forma paralela.

Assim, esperamos que a partir desses mapas você consiga:

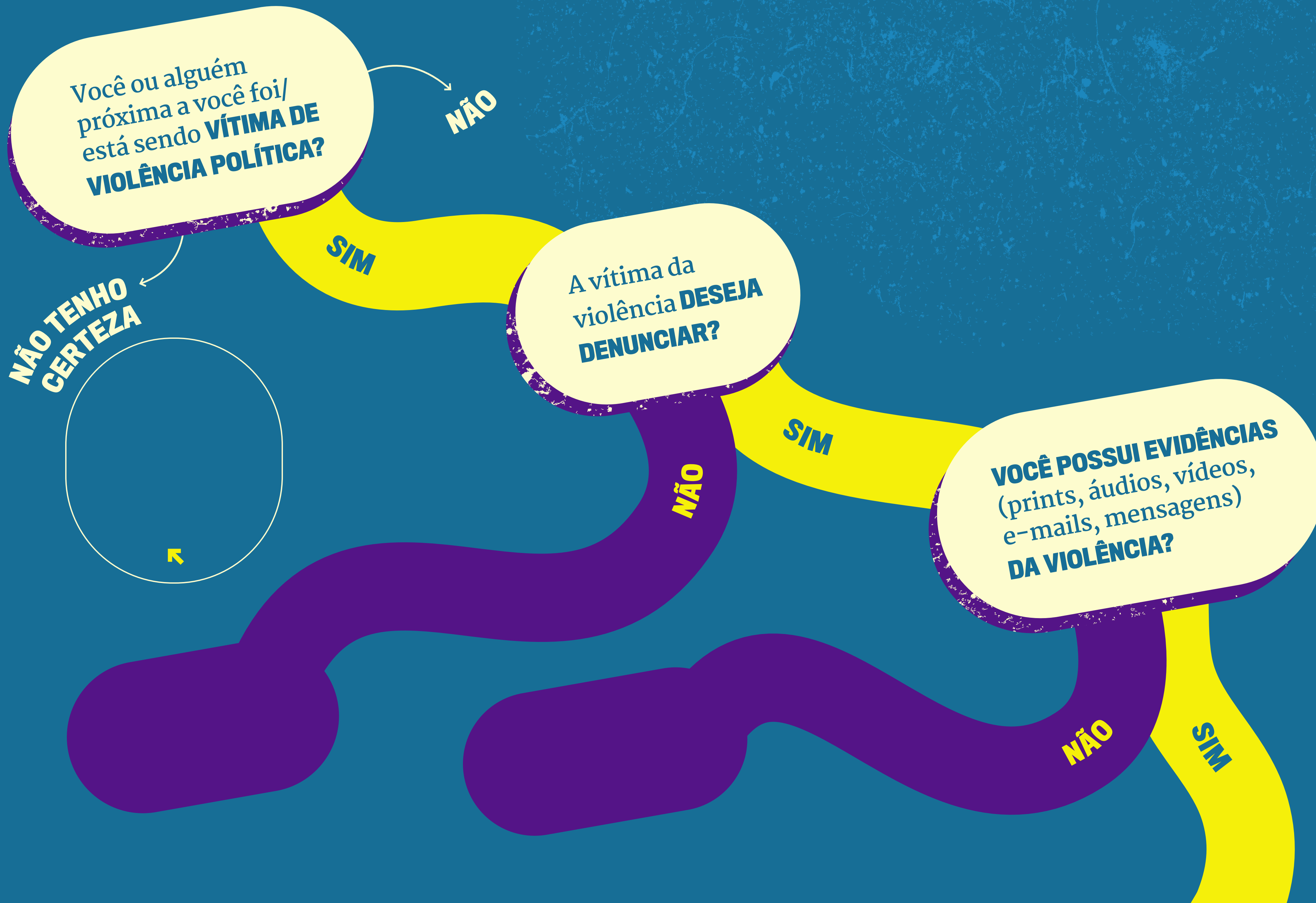
AVALIAR

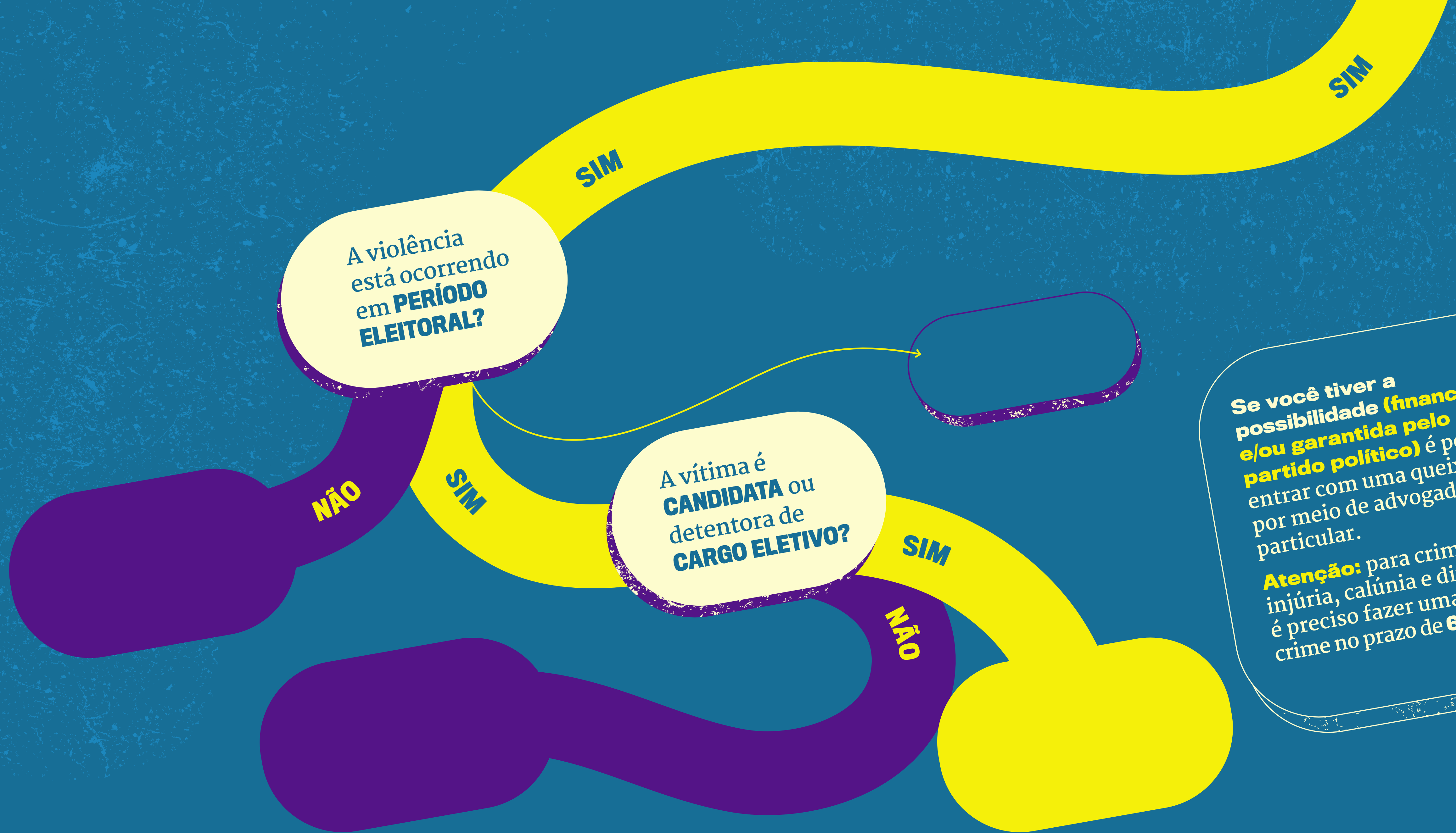
Avaliar o melhor caminho para seu momento político, e com o qual você se sente mais à vontade.

TER CONSCIÊNCIA

Ter consciência de que pode existir mais de um caminhos e eles podem acontecer concomitantemente, um não exclui o outro.

CAMINHOS DAS DENÚNCIAS





A violência está ocorrendo em **PERÍODO ELEITORAL**?

SIM

SIM

NÃO

SIM

A vítima é **CANDIDATA** ou detentora de **CARGO ELETIVO**?

SIM

NÃO

Se você tiver a possibilidade (**financeira e/ou garantida pelo partido político**) é possível entrar com uma queixa crime por meio de advogada(o) particular.

Atenção: para crimes de injúria, calúnia e difamação, é preciso fazer uma queixa crime no prazo de **6 meses**.

Informações necessárias

- ✦ Seus dados pessoais
- ✦ Números de documentos de identificação
- ✦ Descrição dos fatos relativos à situação denunciada
- ✦ Provas para anexar
(**Não é obrigatório para denunciar, mas ajuda muito no processo!**)

O que pode ser considerado como prova¹⁰

1. Declarações de testemunhas
2. Vídeos
3. Fotografias
4. Áudios
5. Capturas de tela, caso o ato tenha sido realizado através de mídia digital e/ou telefone celular
6. Documentos

Dica da especialista

“Se possível, caso a ofensa seja feita pela internet, o ideal seria fazer uma **ata notarial** em um cartório de notas (Tabelião), tendo em vista que a publicação pode ser deletada. Mas, infelizmente o custo deste procedimento é alto. **Outra alternativa** seria levar a captura de tela ao órgão incumbido de apurar a violência para que seja emitida **certidão com fé pública de que a ofensa foi praticada**.

O Marco Civil da Internet indica que, sempre que exista, é necessário indicar a URL (Uniform Resource Locator) do conteúdo que é considerado ofensivo. A URL é o endereço da ofensa na internet e está, sempre, na parte superior da tela do computador, smartphone ou tablet.”

Ana Laura Bandeira Lins Lunardelli,
Promotora de Justiça do MP

¹⁰ Fonte: VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA AS MULHERES: ROTEIRO PARA PREVENIR, MONITORAR, PUNIR E ERRADICAR. [S. l.]: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, ONU Mulheres, Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral, 2020. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2021/12/Roteiro_HojadeRuta.pdf. Acesso em: 6 jun. 2022.

MAPA 2

OUTROS CAMINHOS E CUIDADOS

Redes de apoio

1 Os depoimentos trazidos pelas lideranças RAPS apontaram para a necessidade de se ter apoio quando a violência política ocorre. Isso porque existe um sistema de deslegitimação muito eficaz para quando as mulheres relatam ataques – dos mais superficiais aos mais profundos – tratados muitas vezes como “mimimi”. Possuir uma rede de apoio que compreende e é capaz de identificar a violência política de gênero e raça é fundamental, já que em algumas situações a própria vítima não reconhece que sofre a violência e/ou não sabe nomeá-la.

Destacamos três tipos de **redes de apoio** e indicamos que todas elas tenham contato com este material:

Família e amiga(o)s

Nem sempre a família e as amigas e amigos estão envolvidas ou fazem parte da atuação política da mulher. E isso não é um problema. No entanto, é essencial que as pessoas mais próximas de seu círculo pessoal de relações possuam conhecimento sobre o que é ser uma mulher na política e como a violência de gênero e raça atua de forma a diminuir a autoestima e a atuação das mulheres na política. Assim, essa rede será capaz de identificar a violência e acolher a vítima nos momentos em que ela precisar.

Mulheres na política

Dividir e compartilhar experiências com outras mulheres que vivenciam situações semelhantes é extremamente fortalecedor. Um dos grandes problemas que intensifica a violência política de gênero e raça é o isolamento das mulheres.

Em muitas ocasiões, ao ocuparem lugares de poder, elas se veem sendo as únicas ali. Por isso, se inserir em uma rede de mulheres que passam por situações semelhantes e ouvir os caminhos adotados por elas (o que funcionou, o que não funcionou, o que recomendam) pode ser determinante na sua atuação após episódios de violência política.

Inclusive, foi justamente isso que buscamos trazer neste guia: a escuta para basear a ação e fortalecer as mulheres na política, apresentando caminhos e possibilidades.

Equipe

Sua equipe, seja de campanha, de gabinete, ou ainda suas companheiras e companheiros de militância, também são uma rede de apoio essencial. Por compartilharem objetivos, valores e vivências semelhantes, essa rede é importante não apenas para a identificação da violência como para a execução dos caminhos de ação. Por isso, é fundamental que toda a equipe tenha conhecimento dos caminhos possíveis – legais ou não – quando episódios de violência política de gênero e raça ocorrerem.

Apoio psicológico

2 Embora a rede de apoio seja eficaz e necessária no acolhimento e suporte da vítima, o apoio profissional atua sobre outra perspectiva. Por isso, diversas lideranças apontaram para a importância da mulher na política, especialmente candidatas e eleitas, contarem com um atendimento psicológico constante, não apenas em momentos de violência política.

“As mulheres que entram na política precisam de apoio psicológico, terapia. Se você não tiver um cuidado muito grande, a política te tira tudo, suga toda a sua vida.”

Karla Coser, vereadora de Vitória/ES e liderança RAPS

Aqui destacamos:

- ✦ **A iniciativa da RAPS** em parceria com o **Instituto Arapyaú** e o **Instituto Votorantim**, que ofereceu apoio psicológico às prefeitas Líderes RAPS ao longo do ano de 2020, durante a pandemia de Covid-19.
- ✦ O projeto **Escuta Candidata**, que prestou apoio psicológico gratuito para candidatas negras e LBQTIA+ nas eleições de 2020.

Exposição e pressão popular

3 Muitas lideranças apontaram para a efetividade de se expor o agressor e/ou a agressão sofrida, seja nas redes sociais ou nos círculos políticos dos quais ele faz parte. Elas relatam que a partir da exposição há uma conscientização da sociedade sobre a violência política de gênero e raça, que muitas pessoas não conhecem e não entendem o que significa e como afeta a vida das mulheres. Ao entrar em contato com esses episódios, por meio de vídeos e outras evidências, a população tende, em muitos dos casos relatados, a se compadecer da vítima e exercer pressão popular contra o agressor e sua atitude.

No entanto, aqui é importante lembrar o que foi colocado pelas especialistas em crimes cibernéticos: nem sempre a exposição é algo seguro, pois as redes sociais são ambientes de violência que se alimentam dos conflitos. Por isso, antes de optar pela exposição de algum episódio de violência política e/ou do agressor, é preciso realizar uma análise séria sobre as possíveis consequências da escolha.

Uso dos espaços de poder para debater e dar visibilidade ao tema

4 Mulheres eleitas relataram que a violência não acaba por elas serem detentoras de cargos eletivos. Pelo contrário, a violência se intensifica e passa a fazer parte de seu dia a dia. Assim, muitas das lideranças que ocupam cargos eletivos indicaram que uma forma efetiva de sensibilizar e dar visibilidade para a violência política de gênero e raça é utilizar os espaços de fala das instituições para pautar o assunto.

É claro que esse processo também não é simples, uma vez que a interrupção e o descrédito são frequentemente sofridos também pelas mulheres eleitas. Porém, essa é uma forma de registrar publicamente, em espaço institucional, a situação das mulheres que ocupam cargos eletivos e também de expandir a discussão sobre o tema.


Além disso, mulheres que sofrem violência política, mas não possuem mandato, podem e devem entrar em contato com parlamentares eleitas solicitando visibilidade para seus casos. Assim, cria-se uma rede não apenas entre as eleitas, mas entre todas as mulheres na política, independentemente da posição que ocupam.

Mais representatividade = Menos violência

5 Esse caminho depende de uma ação coletiva: precisamos eleger mais mulheres, negras, quilombolas, indígenas, LGBTQIA+, mães! Um dos grandes fatores da reprodução da violência política de gênero e raça é o fato de que essas pessoas não estão devidamente representadas nos espaços de poder. Por isso, é importante que, como sociedade, também tomemos para nós a responsabilidade de aumentar a representatividade na política institucional como forma de combater a violência política de gênero e raça.

Hoje existem iniciativas que trabalham justamente para capacitar e inserir as mulheres e minorias políticas nos espaços de poder. A **RAPS** é um exemplo de uma organização da sociedade que trabalha junto a uma rede de lideranças suprapartidária e, entre outros objetivos, busca contribuir para uma representação mais igualitária, que verdadeiramente represente a realidade demográfica brasileira. Outras organizações, como **A Tenda das Candidatas**, capacitam mulheres, sobretudo negras, para o jogo político-eleitoral e incidem sobre a legislação e os direitos políticos das mulheres e minorias, em busca de uma democracia mais justa e representativa. Há ainda muitas outras organizações que atuam de diferentes formas para ampliar a presença de mulheres em todas as áreas da política, como o **Instituto Alziras**; instituições que produzem importantes conteúdos sobre o tema, como a **Azmina**;

movimentos que formam e promovem agendas lideradas por mulheres negras, como o **Mulheres Negras Decidem**; que treinam e capacitam mulheres para ocupar seus espaços na política, como o **Elas no Poder**; e que qualificam e conectam campanhas femininas com apoio técnico, psicológico e estratégico para a disputa eleitoral, como o **Vamos Juntas**. Procure conhecer essas iniciativas e escolher a que mais faz sentido para sua atuação, além de servirem como plataformas de capacitação, elas também trazem orientações para construção de redes com outras mulheres na política.



**Esperamos que esse
guia tenha auxiliado e
contribuído para tornar
sua caminhada na
política mais segura
e satisfatória!**

Já passou por algum caso de violência política e gostaria de compartilhar quais caminhos seguiu para superá-lo? **Seu relato pode ajudar na caminhada de outras mulheres!**



Especialistas consultadas

Ana Laura Bandeira Lins Lunardelli
Promotora de Justiça do Ministério Público

Vera Lúcia Taberti
Promotora de Justiça do Ministério Público

Bárbara Libório
Revista Azmina

Fernanda Martins
InternetLab

Luciana Ramos
FGV/Direito - SP

Marília Moreira
Revista Azmina

Mulheres na política consultadas

Alice Peliçario
Ex-assessora política, candidata em 2012 e 2014, e liderança RAPS

Amanda Gondim
Vereadora de Uberlândia/MG e liderança RAPS

Bruna Paola
Assessora Política e liderança RAPS

Camila Toscano
Deputada estadual da Paraíba e liderança RAPS

Cristina Lopes
Secretária municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas de Goiânia/GO e liderança RAPS

Duda Alcântara
Candidata em 2018 e liderança RAPS

Flávia Cabral
Vereadora de Londrina/PR e liderança RAPS

Giowana Cambrone
Candidata em 2018 e liderança RAPS

Karla Coser
Vereadora de Vitória/ES e liderança RAPS

Lins Roballo
Vereadora de São Borja/RS e liderança RAPS

Loreny
Vereadora de Taubaté/SP e liderança RAPS

Marcia Lucena
Ex-prefeita de Conde/PB

Mariana Calsa
Vereadora de Limeira/SP e liderança RAPS

Paulinha
Deputada estadual de Santa Catarina e liderança RAPS

Tabata Amaral
Deputada federal de São Paulo e liderança RAPS

Ursula Vidal
Ex-secretária de Cultura/PA, candidata em 2020 e liderança RAPS

RAPS

Mônica Sodré
Diretora Executiva

Isabelle Rodrigues
Coordenadora do Núcleo de Projetos e Gestão de Redes

Ana Júlia Santiago, Jacqueline Amarinho e Vanessa Rossetti
Gestão do Projeto

EQUIPE

Hannah Maruci Aflalo
Consultora sobre violência política de gênero

Marina Zilbersztejn
Design e diagramação

Érica Amorim
Revisão de texto

PRODUZIDO EM 2022

APOIO



GUIA PRÁTICO PARA MULHERES NA POLÍTICA

O QUE NÃO TE
CONTARAM SOBRE SER
MULHER NA POLÍTICA

